



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3452/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 556/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que regulamenta a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no PA nº 1137/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de uma linha de dados móvel (modem 4G/5G) a ser utilizada nas edições da Justiça Itinerante,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP nº 421, de 16 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Poderão ser usuários dos serviços de comunicação:

I - (...)

II - servidores ocupantes dos seguintes cargos em comissão:

(...)

e) Diretor da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC”.

Art. 2º Fica acrescentado um item à Tabela “Valor Máximo da Indenização” do Anexo I, da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que vigorará com a seguinte redação:

(...)

Diretor da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC

300 (no primeiro mês)

150 (nos demais meses)

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 558/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1677/2017, que instituiu Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.699/2017,

CONSIDERANDO que unidades administrativas diretamente envolvidas no desenvolvimento do projeto de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e da Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras

Informações – EFD-Reinf experimentaram substituição de gestores, em decorrência da edição das Portarias TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1440, de 27 de outubro de 2021, SGPE nº 1466/2021, de 3 de novembro de 2021, SGPE nº 307/2022, de 8 de março de 2022 e GP/DG/SGPE nº 436/2022, de 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO que, em face dessas alterações, afigura-se necessária a recomposição dos Grupos de Trabalho incumbidos de implantar o eSocial e a EFD-Reinf, instituídos pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1677, de 17 de julho de 2017, de forma a evitar o descumprimento das respectivas obrigações fiscais e previdenciárias, especialmente dos prazos de implantação e funcionamento; e

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 257, de 8 de fevereiro de 2021, para Atualizar e Uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres, de caráter permanente (P.A nº 24564/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º, 2º e 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1677/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte composição:

I – Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como coordenador(a);

II – Diretor(a) da Divisão de Pagamento de Pessoal;

III – Diretor(a) da Divisão de Informações Funcionais;

IV – Chefe do Núcleo de Gestão de Magistrados;

V – Chefe da Gerência de Ingresso e Cadastro;

VI – Chefe da Gerência de Pagamento de Servidores;

VII – Chefe da Gerência de Saúde;

VIII – Chefe de Seção da Divisão de Pagamento de Pessoal;

IX – Chefe da Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e eSocial da Secretaria de Gestão de Pessoas;

X – Chefe de Serviço da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XI – Chefe do Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Núcleo de Formação e Desenvolvimento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho para implantação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFDReinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte composição:

I – Diretor(a) da Secretaria de Orçamento e Finanças, que atuará como coordenador(a);

II – Chefe da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira;

III – Chefe da Gerência de Pagamento;

IV – Chefe da Gerência de Contratos;

V – Chefe da Gerência de Contabilidade;

VI – Chefe do Setor de Inteligência e Exploração de Dados da Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Art. 4º Determinar a abertura do Projeto de Implantação do eSocial e do EFD-Reinf, sob a supervisão da Diretoria-Geral, com prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2022.

§ 1º Fica designado(a) para gerenciar o Projeto de Implantação do eSocial e da EFD-Reinf o(a) Secretário(a)-Executivo(a) CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, que se responsabilizará pelas atividades de planejamento, organização, execução, controle e encerramento, observados os prazos fixados no caput deste artigo.

§ 2º Os designados na forma dos artigos 1º e 2º desta Portaria comporão a equipe do Projeto de Implantação do eSocial e da EFD-Reinf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - CEJUSC-JT 18 - APARECIDA DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - CEJUSC APARECIDA](#)

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2022

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA](#)

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 3: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA](#)

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 4: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA](#)

Despacho**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

DESPACHO CONCESSÓRIO DE PROVENTOS

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12754/2021;

RESOLVE:

Estabelecer o valor dos proventos da aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, do Senhor ARI PEDRO LORENZETTI, aposentado no cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara, fixando-os no montante de R\$ R\$ 34.780,41 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), que corresponde ao valor de 92% da média de 100% das remunerações contributivas previdenciárias, sem paridade salarial, com isenção de imposto sobre a renda, sendo a contribuição previdenciária calculada em conformidade com o § 18 do art. 40 da CRFB, tendo como base o subsídio de acordo com a Resolução nº 628, de 30 de novembro de 2018, do Supremo Tribunal Federal, com efeitos a partir de 29 de março de 2022, data da publicação da Resolução Administrativa nº 27, de 25/03/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de março de 2022, pág.58.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 562/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3639/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 18 a 20/04/2022, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Dr. Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização da 3ª Reunião do COLEPRECOR 2022..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

PAUTA DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 26/04/2022 (terça-feira), 14h

Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 29/04/2022 (sexta-feira), 14h

Data e hora da sessão MISTA - PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL: 03/05/2022 (terça-feira), 14h.

PAUTA DE JULGAMENTOS

I. Deliberação inicial

Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste E.Tribunal, em mesa para discussão e votação:

Aprovação das Atas da 2ª Sessão Administrativa Ordinária Virtual de 22 a 25 de março de 2022, e da 1ª Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, de 29 a 30 de março de 2022, disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 115/2022, bem como liberada para consulta no diretório "X", NATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta "Gabinete (diretório X)", Sessões Administrativas e Atas.

II. Processos pautados:

SALA 1 - PLENO ADM - 26/04/2022 (Virtual)

1. PA 0010312-43.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 16137/2019 - MA 22/2021)

Relator : Desembargador Daniel Viana Júnior
Requerente : INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
Advogada : Cristhianne Miranda Pessoa - OAB/GO 19.465
Advogada : Patrícia Sodrê de Oliveira - OAB/GO 43939
Terceiro Interessado: Newton Batista Xavier e outros
Advogado : Maykon Ferreira Aboulhosn - OAB/GO 31.475
Advogado : Fernando Pessoa da Nóbrega - OAB/GO 10.829
Terceiro Interessado: VANDEIR GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
Advogado : Anderson Barros e Silva - OAB/GO. 18.031
Assunto : PLANO DE PAGAMENTO ESPECIAL TRABALHISTA – PEPT

2. PA 0010259-62.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 2476/2022 - MA 027/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessado : Desembargador Wellington Luis Peixoto
Assunto : Requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 16 de maio a 4 de junho de 2022 e 10 (dez) dias finais para conversão em pecúnia, no interstício de 5 a 18 de junho de 2022, sem antecipação de proventos, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete e sem convocação de juiz de 1º Grau.

3. PA 0010260-47.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 2489/2022 - MA 030/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 356/2022, a qual designa o Excelentíssimo Juiz do trabalho substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 25 de março a 13 de abril de 2022, sem prejuízo de sua designação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse.

4. PA 0010262-17.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 2490/2022 - MA 031/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 355/2022, a qual designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, titular da Vara de Quirinópolis, para responder, cumulativamente, pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período de 15 de março a 4 de abril de 2022.

5. PA 0010267-39.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 2469/2022 - MA 028/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessada : Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Assunto : Requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 27 de maio a 15 de junho de 2022 e 10 (dez) dias iniciais para conversão em pecúnia, no interstício de 17 a 26 de maio de 2022, sem antecipação de proventos, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete e sem convocação de juiz de 1º Grau.
6. PA 0010268-24.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 12699/2021 - MA 029/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Nova regulamentação de organização, funcionamento e atribuições da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
7. PA 0010288-15.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 2612/2022 - MA 033/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Dar ciência ao Tribunal Pleno acerca do Relatório de Gestão 2021 da Ouvidoria, na forma do art.5º, inc. VIII, da Resolução CNJ nº 432/2021.
8. PA 0010316-80.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 3414/2022 - MA 036/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referenda o inciso I, do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 460/2022, que designou o Exmo Desembargador Wellington Luiz Peixoto para atuar como um dos Gestores Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Programa Trabalho Seguro, no âmbito do TRT da 18ª Região.
9. PA 0010318-50.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 2808/2022 - MA 035/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessada : Juíza Titular Alciane Margarida de Carvalho
Assunto : Autorização para residir fora dos limites territoriais da jurisdição da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO.
10. PA 0010324-57.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 4980/2021 - MA xxxx/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessada : Juíza do Trabalho Substituta Carolline Rebellato Sanches Piovesan.
Assunto : Procedimento de vitaliciamento.
11. PA 0010330-64.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 7151/2021 - MA 38/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Relatório de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas do Exercício de 2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e o Certificado de Auditoria.
12. PA 0010331-49.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 3111/2022 - MA 39/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Abertura de processo de remoção nacional de juiz do trabalho substituto para este Regional.
13. PA 0010333-19.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 2194/2022 - MA 042/2021) (ADITAMENTO)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessado : Juíza Maria Aparecida Prado Fleury Bariani
Assunto : Aposentadoria voluntária.
Observação : Processo Tramitando Em Segredo De Justiça
14. PA 0010768-27.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 8745/2021 - MA 107/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessado : Juiz Rafael Vitor de Macêdo Guimarães
Assunto : Pedido de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Observação : Retirado de pauta na sessão de 19 a 22.10.2021, a pedido do relator, no interesse do requerente.

SALA 2 - DES. PLATON ADM - 26/04/2022 (Virtual)

1. PA 0010319-35.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 3045/2022 - MA 034/2022)
Relator : Desembargador Platon Teixeira de Azevedo filho
Interessado : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Alteração do 2º período de férias de 2022, anteriormente fixados de 17 de novembro a 16 de dezembro 2022, pela RA 131/2021, para o interregno de 10 de outubro a 08 de novembro 2022, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 10 a 29 de outubro de 2022 e 10 (dez) dias finais para conversão em pecúnia, no interstício de 30 de outubro a 08 de novembro de 2022, sem antecipação de proventos, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete e sem convocação de juiz de 1º Grau.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados em sessão administrativa ordinária virtual designada para iniciar em 26/04/2022, terça-feira, a partir 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 29/04/2022, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento do sistema Pje;
- II. Considerando a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 252/2022, que, a partir de 1º de março de 2022, o Tribunal entrou na etapa VERDE do Protocolo de Retomada dos serviços presenciais, havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão MISTA (PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL), designada para o dia 03/05/2022, terça-feira, a partir das 14h, em ambientes de julgamento presencial (Plenário Ipê do complexo trabalhista) e telepresencial (plataforma de videochamadas do “Zoom”);
- III. As inscrições para sustentação oral, observada a forma prevista no artigo 153, II, do novo Regimento Interno deste Tribunal, deverão ser solicitadas via portal da corte até antes do início da sessão de julgamento virtual (26/04, às 13h59). Efetivada a inscrição, o processo aguardará o encerramento da sessão virtual e, ausentes as condições dispostas no art. 7º, § 1º, da RA TRT 18ª nº 81/2020, será remanejado para a sessão mista (presencial e telepresencial) do e. Tribunal Pleno acima indicada;
- IV. Noticiamos que o acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral já está disponível no sítio eletrônico do Tribunal, não tendo, por ora, conexão com o sistema Pje. Nele, o advogado previamente cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet), após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual e selecionará a opção “Pedido de Sustentação Oral”.
- V. Para processos em segredo de justiça, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.
- VI. De uso pessoal e restrito ao convidado, o link de acesso ao ambiente telepresencial da sessão mista será encaminhado, por e-mail, após o encerramento da sessão virtual, inclusive aos advogado inscritos, oportunidade em que, quanto aos advogados, será facultada a escolha da forma como exercerão a sustentação oral (se presencial ou telepresencial);
- VII. O acesso à sala da sessão, no ambiente telepresencial, através do link recebido, o usuário será redirecionado ao ambiente da sessão telepresencial, ocasião em que deverá habilitar a câmera e o microfone de seu dispositivo.
- VIII. Por fim, ainda no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dado ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 18ª REGIÃO, Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, 12 de abril de 2022.

(original assinado)

DANIEL SIQUEIRA SOARES

Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3578/2022 – SISDOC

Interessado(a): ÍTALO PIRES FERREIRA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3649/2022 – SISDOC

Interessado(a): MÁRIO SILVA SIVIERO

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PA Nº 3343/2022

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 5/2022

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)

RESULTADO FINAL

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10285/2021 – SISDOC.
Interessado(a): VILMA GHIROTTI TEODORO
Assunto: Reconhecimento e registro de união estável
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2976/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Marina Aparecida Pereira.
Assunto: Reconhecimento e registro de união estável.
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 554/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3447/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor ADELMO AFONSO ARAÚJO, código s203057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Material e Patrimônio, ocupada pela servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 11 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 555/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3436/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso, a partir de 6 de abril de 2022.

Art. 2º Designar o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso, anteriormente ocupada pela servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, a partir de 6 de abril de 2022.

Art. 3º Designar a servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, código s006540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso, anteriormente ocupada pelo servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, a partir de 6 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 559/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1874/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Mayara Santos Carvalho Mendes (s165336), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Mineiros/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 12 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 560/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1832/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Tatiana Dafico Bernardes de Sousa Borges Torres (s203212), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Mineiros/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 22/02/2022 a 22/02/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 12 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 561/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3153/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Daiane de Freitas Oliveira (s161730), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotada na Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/04/2022 a 01/04/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 12 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 563/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº3532/2022,

RESOLVE:

Homologar, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS ao servidor JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, código s100229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 12 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 557/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 11 a 18 de abril de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto e a servidora Amanda Nahiá e Silva Freitas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 11 a 18 de abril de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Goianésia e o servidor Edmilson Callos Galdino, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 11 a 18 de abril de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º A oficial de justiça Fernanda Dias Rocha atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte da oficiala, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 011/2022 (PA nº 10.270/2021), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ:07.579.663/0001-51)	1	R\$ 85,82
ALFA PAPELARIA EIRELI (CNPJ: 37.878.675/0001-48)	2	R\$ 1,42
	8	R\$ 21,79
	9	R\$ 32,76
	14	R\$ 19,78
	15	R\$ 5,88
	19	R\$ 19,48
	20	R\$ 7,33
	24	R\$ 8,06
	29	R\$ 0,90
	30	R\$ 32,76
	32	R\$ 2,34
	33	R\$ 2,35
	36	R\$ 2,35
	38	R\$ 6,50
	42	R\$ 5,79
	ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE EIRELI (CNPJ: 43.206.122/0001-41)	45
52		R\$ 6,03
58		R\$ 3,78
60		R\$ 3,85
3		R\$ 0,70
5		R\$ 2,50
10		R\$ 1,50
21		R\$ 3,76
RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI (CNPJ: 25.535.153/0001-64)	22	R\$ 3,20
	23	R\$ 0,55
	25	R\$ 22,55
	31	R\$ 4,00
	34	R\$ 0,30
	35	R\$ 19,00
	37	R\$ 1,50
	40	R\$ 0,24
	41	R\$ 0,90
	6	R\$ 54,64
	7	R\$ 48,00
12	R\$ 20,00	
13	R\$ 51,89	
17	R\$ 21,00	
43	R\$ 30,00	

STOCK COMERCIAL LTDA (CNPJ: 09.560.857/0001-30)	11	R\$ 0,42
	16	R\$ 10,66
	18	R\$ 70,00
	26	R\$ 0,42
	27	R\$ 10,00
	28	R\$ 3,00
	39	R\$ 4,26
	44	R\$ 7,85
FLEX GRAFICA E EDITORA EIRELI (CNPJ: 08.281.062/0001-20)	59	R\$ 3,66
	46	R\$ 97,83
	70	R\$ 1,62
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ: 40.223.106/0001-79)	71	R\$ 4,83
	48	R\$ 62,48
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA (CNPJ: 34.910.336/0001-03)	50	R\$ 239,90
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 08.692.456/0001-71)	51	R\$ 76,28
S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (CNPJ: 21.896.826/0001-50)	53	R\$ 115,41
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA (CNPJ: 30.911.535/0001-85)	54	R\$ 1,50
LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI (CNPJ: 34.777.255/0001-87)	55	R\$ 152,48
	56	R\$ 81,94
	57	R\$ 93,90
COMERCIAL MONTANNA LTDA (CNPJ: 39.528.472/0001-57)	61	R\$ 12,21
	62	R\$ 21,00
DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA (CNPJ: 37.028.350/0001-76)	63	R\$ 1,14
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR (CNPJ: 34.180.445/0001-12)	64	R\$ 12,90
D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 20.625.546/0001-45)	65	R\$ 98,00
	66	R\$ 120,90
	67	R\$ 124,90
	68	R\$ 100,00
RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA (CNPJ: 01.069.808/0001-98)	72	R\$ 5,13

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 3580/2022 – SISDOC.
Interessado(a): CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA
Assunto: Reembolso de Teste de Covid 19
Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Despacho	3
Despacho SCR	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Pauta	4
Pauta STP	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	9
Portaria	9
PORTARIA SGP/SGJ	9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	10
GERÊNCIA DE SAÚDE	11
Despacho	11
Despacho GS	11